



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 144/2025
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO ANTUNES MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 040.096.531-32, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 005/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** e a empresa **INOVATTO VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 31.115/386/0001-97, cujo objeto é a Aquisição de veículo tipo van (15+1 lugares), Novo 0 (zero) km para atender a secretaria de saúde.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.



JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028